

BOLETIM DE SERVIÇO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA INTERINO

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

REITOR

Marco Antonio Fontoura Hansen

VICE-REITOR

Maurício Aires Vieira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Evelton Machado Ferreira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Luis Hamilton Tarrago Pereira Junior

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Cesar Augustus Techemayer

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira de Souza

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
---------	---	---

PARTE 01

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 311, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 805, de 19 de abril de 2016 e pela Portaria de Nomeação n° 1.564, de 17 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N°. 23100.002808/2013-21.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Letícia Xavier Gonçalves**, SIAPE 1858198, para exercer atividades consideradas insalubres nos Laboratórios de Química (Salas 2101 e 2102), junto ao Campus Bagé da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, conforme Laudo Técnico Pericial N° 006-BG/2016, de 04 de agosto de 2016.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

César Augustus Techemayer
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas